

Lei Municipal n.º 384.

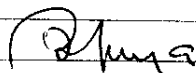
Benedito Aguiar Agrevedo Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições de fora a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício um auxílio financeiro mensal, não inferior ao valor de um "Salário mínimo" vigente no município, ao professor encarregado de ministrar aulas de música aos estudantes locais.

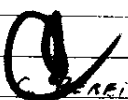
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de créditos Especial a ser aberto oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 26 de janeiro de 1968.



a) BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREFEITO MUNICIPAL.


JOSE C. PEREIRA.
SECRETARIO